



Artigo

Nathan Jesus da Silva
Antonio Iderlian Pereira de Sousa
Rogério Zaim-de-Melo

Recebido: 15 de novembro de 2026

Revisado: 6 de fevereiro de 2026

Aceito: 23 de fevereiro de 2026

Publicado: 30 de junho de 2026

O espaço para brincar como direito para crianças da região fronteira do Pantanal Sul

Resumo

Com o objetivo de analisar os espaços públicos destinados ao brincar, realizou-se uma pesquisa de campo nas cidades de Corumbá e Puerto Quijarro, com a finalidade de identificar e quantificar esses locais, tanto na proporção número de praças/população e escolares/*playgrounds*. Foram mapeadas 19 praças, 7 em Corumbá e 12 em Puerto Quijarro. Os resultados apontaram uma diferença proporcional nas duas variáveis: Corumbá dispõe, em média, de uma praça para cada 13,8 mil habitantes, uma praça com *playground* para cada 4,1 mil escolares e Puerto Quijarro possui uma praça para cada 1,5 mil habitantes e uma praça com *playground* para cada 230 escolares. Sendo assim, Puerto Quijarro oferece mais espaços públicos de lazer por habitante, bem como *playgrounds* por criança. Esses dados evidenciam a insuficiência de áreas adequadas para o brincar livre das crianças em Corumbá. Essa carência pode ser interpretada como um reflexo da negligência do poder público quanto à efetivação de um direito fundamental da infância: o direito de brincar com segurança, liberdade e acesso garantidos.

Palavras-chave: brincar; praça; infância.

The space for play as a right for children in the border region of the Southern Pantanal

Abstract

With the aim of analyzing public spaces intended for play, a field study was conducted in the cities of Corumbá and Puerto Quijarro to identify and quantify these areas, considering both the ratio of squares to population and schoolchildren to playgrounds. A total of 18 public squares were mapped—seven in Corumbá and nine in Puerto Quijarro. The results revealed a proportional difference between the two variables: Corumbá has, on average, one square for every 13.8 thousand inhabitants and one square with a playground for every 4.1 thousand schoolchildren, while Puerto Quijarro has one square for every 2 thousand inhabitants and one square with a playground for every 305 schoolchildren. Thus, Puerto Quijarro offers more public leisure spaces per inhabitant, as well as more playgrounds per child. These data highlight the insufficiency of adequate areas for children's free play in Corumbá. This shortage can be interpreted as a reflection of public authorities' neglect in ensuring a fundamental right of childhood—the right to play in conditions of safety, freedom, and guaranteed access.

Keywords: play; square; childhood.

Introdução

Os direitos das crianças e dos adolescentes são norteados por documentos que passaram a ser discutidos e publicados a partir de meados do séc. XX, com a publicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Entretanto, esse documento traz apenas um artigo que trata especificamente sobre a infância. No art. 25: “A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social” (ONU, 1948, p. 5).

Em 1959, onze anos depois da adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, foi instituída a Declaração Universal dos Direitos da Criança, resultado de uma iniciativa conjunta da ONU e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (ONU, 1959). Esse documento reúne dez princípios essenciais que servem de referência para os 193 países signatários, definindo diretrizes sobre a forma adequada de garantir a proteção e o cuidado de crianças e adolescentes (Soares, Zaim-de-Melo, Grillo & Rizzo, 2022). Esses princípios enfatizam a não discriminação (independentemente de etnia, cor, raça, idioma, sexo ou religião), a igualdade de oportunidades no campo educacional, a segurança emocional e habitacional, o acesso prioritário aos serviços de saúde, bem como o direito de brincar, compreendido como uma dimensão essencial do processo educativo e do desenvolvimento infantil (Soares, Zaim-de-Melo, Grillo & Rizzo, 2022).

No contexto brasileiro, o principal marco legal é a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, que assegura a proteção integral dos direitos desse público, reconhecendo-os como sujeitos plenos de direitos e em condição peculiar de desenvolvimento. Entre os diversos artigos previstos, o artigo 16 do ECA trata especificamente do direito ao brincar, ao afirmar que a criança tem direito de “brincar, praticar esportes e divertir-se” (Brasil, 1990).

Já no contexto boliviano, também existe um documento normativo, o *Código Niña, Niño y Adolescente* da lei nº 548, de 17 de julho de 2014, com algumas semelhanças ao ECA. O art. 121 trata do “*Derecho a recreación, esparcimiento, deporte y juego*”, e no parágrafo 1º, afirma que “*Las niñas, niños y adolescentes tienen derecho a la recreación, esparcimiento, deporte y juego*” (Bolívia, 2014).

Para que esse direito seja efetivado, é fundamental que o Estado ofereça espaços adequados e seguros para que as crianças possam brincar livremente. Isso se torna ainda mais urgente diante das transformações urbanas contemporâneas, como o avanço da tecnologia, a pavimentação intensa, o aumento da velocidade dos automóveis e a crescente sensação de insegurança, que dificultam cada vez mais o brincar livre nas ruas (Blikendaal, Peters, Aldershof & Ekkel, 2025; Godoy & Zaim-de-Melo, 2024).

Neste trabalho, as praças públicas com *playgrounds* – equipamentos destinados especificamente para crianças de 4 a 10 anos – são os espaços considerados adequados. As praças públicas compreendem um conjunto de áreas livres e não edificadas inseridas no tecido urbano, caracterizadas por formas, dimensões, localizações e distribuições diversas (Degreas & Ramos, 2015).

Esses espaços configuram-se como locais de convivência e interação social, assumindo papel fundamental na promoção do bem-estar urbano. Quando planejadas de maneira qualificada, garantindo acessibilidade, segurança, conforto, integração com o entorno e variedade de usos, as praças ampliam as oportunidades de vivência urbana e fortalecem a relação entre os usuários e o ambiente, influenciando diretamente a frequência, a permanência e a apropriação desses espaços (Passamani, Ramos, Jesus & Conde, 2023).

Diante desse contexto, emergem algumas questões relevantes: na região de fronteira entre Brasil e Bolívia, especialmente nas cidades de Corumbá e Puerto Quijarro (incluindo o distrito de Arroyo Concepcion), existem espaços públicos adequados e em quantidade suficiente para que as crianças possam brincar com segurança? Quais são as características desses espaços? Em quais locais estão situados? Qual a relação existente entre o número de praças e a população das duas cidades, bem como o número de praças com *playgrounds* por escolares?

Com o propósito de responder a essas questões, este estudo teve como objetivos: descrever os espaços públicos disponíveis para o brincar livre das crianças nas cidades de Corumbá e Puerto Quijarro; relacionar o número de escolares de 4 a 10 anos com a quantidade de praças que possuem *playground*, bem como o total da população com o número total de praças existentes; e analisar as condições dos brinquedos presentes nos *playgrounds* de ambas as localidades.

Métodos

Para atingir esses objetivos, foi realizada uma pesquisa de campo, que consistiu na identificação, registro fotográfico e descrição dos espaços públicos existentes. Inicialmente, realizou-se um levantamento junto à Prefeitura Municipal de Corumbá e à Alcaldía de Puerto Quijarro para localizar as praças municipais. Embora os pesquisadores já possuíssem conhecimentos prévios sobre a existência desses espaços, a visita nos órgãos municipais de governo foi fundamental para que se confirmasse e validasse esses dados. Foram localizadas sete praças em Corumbá e nove, em Puerto Quijarro.

Após essa etapa foi realizada uma visita *in loco* a cada uma das praças, momento em que os pesquisadores observaram a existência de *playgrounds*, a presença de áreas verdes e de sombra,

quais eram os brinquedos disponíveis e as condições de manutenção e uso de cada um deles. Durante essa fase, utilizou-se o aplicativo AIGEO GPS, para a obtenção da geolocalização das praças e, no caso de Puerto Quijarro, das escolas que estão matriculadas as crianças com idade de 4 a 10 anos. Por fim, esses dados foram processados utilizando o *software* QGIS® que integra um Sistema de Informações Geográficas (SIG). Os dados populacionais foram obtidos no censo brasileiro de 2022 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022) e no censo boliviano de 2024 (Instituto Nacional de Estadística, 2024). A quantidade de escolares com idade de 4 a 10 anos foi fornecida pelas secretarias de educação de Corumbá e Puerto Quijarro.

Com os dados obtidos, realizou-se o cruzamento das informações a fim de estabelecer a relação entre o número de crianças e a distância das praças, bem como a proporção entre o número de praças e a população total de cada município.

Espaços públicos para brincar

A cidade de Corumbá, segundo os dados do Censo de 2022, tem população de 96.268 pessoas (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022), distribuída em 24 bairros (Prefeitura Municipal de Corumbá, 2017). Puerto Quijarro teve população estimada em 17.974 habitantes no Censo de 2024 (Instituto Nacional de Estadística, 2024), distribuída em 20 bairros.

Corumbá conta com 7 praças públicas, estando 4 localizadas nos bairros Nova Corumbá, Jardim dos Estados, Cravo Vermelho, Previsul e 3 na região central da cidade. Em Puerto Quijarro há 12 praças, uma na região central de Quijarro, uma na região central de Arroyo Concepcion, 7 nos bairros Copacabana, Cotoca, Cristo Rey, El Carmen, Las Pedritas, San Francisco e San Juan, e 3 no bairro 6 de Enero, El Carmen e Nossa Senhora de Fátima. Cada espaço possui suas particularidades e singularidades.

Em Corumbá, as praças são as seguintes:

- praça da Nova Corumbá: localizada no bairro de mesmo nome, é parcialmente arborizada, possui quadra poliesportiva coberta e iluminada, campo de areia, pista de caminhada, academia ao ar livre, além de bancos, mesas e quiosques;
- CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados Heloísa Urt): localizada no Jardim dos Estados, possui campo de futebol, quadra poliesportiva, pista de *skate*, pista externa para caminhada, espaços de convivência (com bancos e mesas para a prática de jogos de tabuleiro), sala para exposições artísticas e biblioteca;
- Carlos Albaneze (Carlitos): localizada no bairro Cravo Vermelho, com área aproximada de 8.000 m², possui quadra poliesportiva, academia ao ar livre, pista de

caminhada, campo de futebol com medidas oficiais e um *playground* com um brinquedo multifuncional contendo torre, escorregador e balanço duplo;

- Previsul: localizada no bairro de mesmo nome, com área aproximada de 4.000 m² possui quadra poliesportiva, pista de *skate* e pista de caminhada;
- praça da República: localizada na região central de Corumbá, com área aproximada de 9.800 m² com com área aproximada de 6.000 m², possui área arborizada e diversos bancos ao longo dos seus espaços;
- Poliesportivo Lucílio de Medeiros (Figura 1): maior área pública de lazer de Corumbá, com área aproximada de 37.819 m², com os seguintes equipamentos: ginásio poliesportivo coberto, 2 campos de futebol, minipista de atletismo, 3 quadras descobertas (uma delas com tabelas e aros de basquete), pista de *skate*, quadra de areia e academia ao ar livre;



Figura 1. Vista aérea Poliesportivo Lucílio de Medeiros

Fonte: Eduardo Melo (2025).

- praça da Independência: inaugurada em 1917, com área aproximada de 27.000 m² está localizada na região central da cidade, é o espaço público mais arborizado, cercada por uma mureta de pedras, possui jardins, um lago artificial, pontes, um coreto e um *playground* com três balanços (um coletivo), cinco gangorras, um giragira, três estruturas multifuncionais, contendo, cada uma, um balanço, 3 escorregadores, 3 paredes de escaladas (uma de corda e 2 de madeira), 2 torres com

2 pontes de ligação. Contém também três brinquedos adaptados para cadeirantes (uma gangorra, um gira-gira e um balanço).

A figura a seguir mostra onde estão localizadas as praças (ícones verdes) e escolas (ícones amarelos) de Puerto Quijarro:

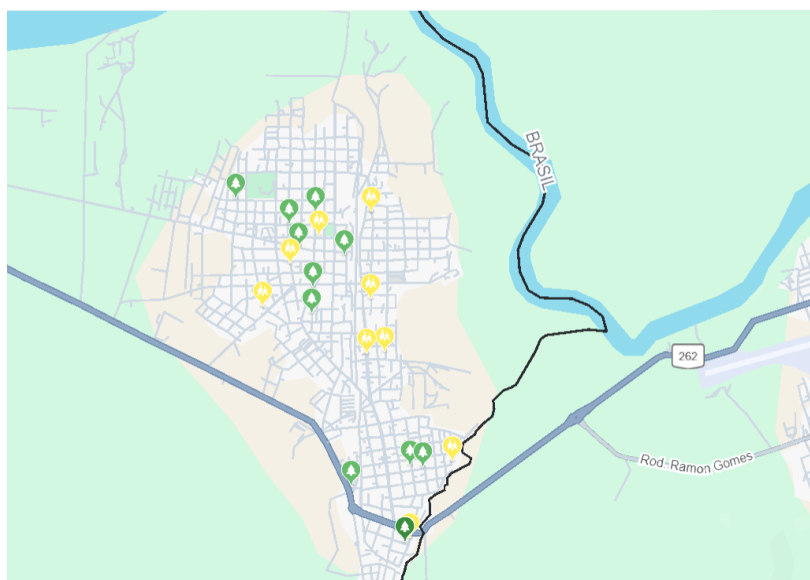


Figura 2. Localização das praças de Puerto Quijarro

Fonte: Os autores (2025).

Com o auxílio da ferramenta Google Earth, após as visitas de campo realizadas para a coleta da geolocalização das praças, foi possível mapear e localizar com precisão esses espaços no território urbano da cidade. As praças são:

- Central: localizada na região central de Puerto Quijarro, com área aproximada de 8.168,76 m², conta com um *playground* que fica à sombra de árvores e conta com 3 balanços, 4 gangorras, 3 escorregadores, 2 torres, um trepa-trepa, um balanço coletivo e bancos para convivência;
- plaza de la Frontera: localizada na região central do distrito Arroyo Concepcion, com área de 8.402,84 m², quase totalmente arborizada, possui um coreto no centro, bancos de convivência e um *playground* dividido em dois espaços contendo duas torres com uma ponte de ligação, um escorregador, 2 gangorras e 2 balanços.

Os bairros de Puerto Quijarro recebem nomes de santos que são considerados seus padroeiros, e as praças localizadas nesses bairros seguem a mesma lógica, sendo igualmente nomeadas em homenagem a esses santos.

- praça El Carmen em Quijarro: possui um barracão com área aproximada de 160 m², conhecido pela comunidade como “Gruta”, onde se encontra um altar dedicado à santa padroeira do bairro. O espaço conta, ainda, com uma academia da saúde, área arborizada com bancos para convivência e um *playground* equipado com um escorregador, 3 gangorras, 3 balanços, um trepa-trepa e um passeio do macaco (brinquedo que possui uma série de barras horizontais paralelas semelhante a uma escada, na qual as crianças se dependuram para ir de um lado ao outro).

As praças dos bairros Cotoca, Las Pedritas, San Juan em Quijarro e 6 de Enero e El Carmen em Arroyo Concepcion possuem configuração espacial semelhante, com gruta e *playground* com brinquedos iguais da praça El Carmen de Puerto Quijarro.

- San Francisco: diferente dos outros bairros quijarrenses a praça, parcialmente arborizada, possui uma gruta mais estreita e outros tipos de brinquedos no *playground*, 2 torres com uma ponte, 2 balanços para crianças menores, 3 balanços para crianças maiores, um escorregador e 3 gangorras, mesas e bancos de convivência;
- Nossa Senhora de Copacabana, localizada a menos de 100 metros da Unidade Educativa Fenelon Suarez Roman, conta com campo de futebol, quadra de basquete, bancos de convivência, um *playground* com um conjunto de brinquedos novos (um escorregador, 3 gangorras, 3 balanços, um trepa-trepa e um passeio do macaco) e alguns brinquedos antigos – 3 balanços que precisam ser substituídos devido à ferrugem, uma estrutura de madeira que se encontra apodrecida, aparentemente abrigava um passeio do macaco. Nas proximidades do *playground* não há sombra;
- Nossa Senhora de Fátima: localizada no mesmo quarteirão que a Unidade Educativa La Frontera, em Arroyo Concepcion, possui um *playground* em excelente estado, como duas torres, uma ponte de transição, 2 balanços, uma gangorra e uma rede de escalada.

A ausência de sombra pode comprometer a qualidade dos espaços que a criança pode brincar, enquanto sua presença, além de estimular a brincadeira, cria áreas de descanso para a própria e seus cuidadores (Alberto *et al.*, 2024). Reduzir a exposição direta ao sol é necessário, e no caso da região onde estão localizadas as cidades de Corumbá e Puerto Quijarro, cujas temperaturas nos dias mais quentes ultrapassam a barreira dos 35°, é extremamente importante. Assim, elementos como áreas sombreadas, bancos, iluminação adequada e cercas de proteção tornam-se condições essenciais para ampliar o conforto nos *playgrounds*.

Nos *playgrounds* analisados, a presença de árvores é significativamente maior em Puerto Quijarro, especialmente naqueles localizados nas praças mais amplas (Quijarro e da Fronteira) e nos bairros San Francisco, El Carmen e 6 de Enero. Em Corumbá, o *playground* da praça da Independência apresenta boa oferta de sombra em seu entorno; em contraste, no do Cravo Vermelho, as crianças só conseguem brincar no início da noite, já que durante o dia, a forte incidência solar torna o espaço praticamente inutilizável.

Além da presença de sombras adequadas nos *playgrounds*, é fundamental atentar para as condições de uso dos brinquedos. De acordo com Harada, Pedreira e Andreotti (2003), a manutenção apropriada dos equipamentos pode reduzir significativamente o número de acidentes e até mesmo casos de mortalidade infantil nesses espaços.

As autoras propõem a realização de três tipos de inspeção:

- diária: voltada à verificação rotineira das condições gerais;
- registrada: efetuada a cada três meses, com registro formal das observações;
- certificada: conduzida por profissional especializado em intervalos de oito a doze meses.

Eventuais problemas identificados devem ser comunicados imediatamente aos responsáveis pelo parque e, se houver risco à segurança das crianças, o espaço deve ser interditado até a correção das falhas.

Baseado na NBR 16071 ABNT (2022) e nas pesquisas de Gustat & Slater (2020) e Reimers & Knapp (2017) criou-se critérios para a avaliação dos brinquedos existentes nos *playgrounds*, conforme a figura a seguir:

Categoria	Descrição técnica	Crítérios observáveis/ indicadores	Ação recomendada
Bom estado	Equipamento em perfeitas condições de uso, seguro, limpo e funcional.	Estrutura firme e sem ferrugem; pintura íntegra; superfícies limpas; fixações seguras; peças móveis funcionando adequadamente.	Manutenção preventiva periódica.
Regular/ Necessita manutenção leve	Equipamento apresenta pequenos desgastes, mas ainda é seguro para uso.	Pintura desgastada; pequenas ferrugens não estruturais; parafusos frouxos; sem risco imediato à integridade física.	Programar manutenção corretiva leve.
Ruim/ Necessita manutenção urgente	Equipamento apresenta defeitos estruturais ou riscos potenciais ao usuário.	Ferrugem estrutural; peças soltas; falhas na fixação; materiais cortantes; instabilidade.	Interdição temporária até manutenção.
Inadequado/ Interditado	Equipamento totalmente impróprio para uso, representando risco imediato à segurança.	Estrutura comprometida; ausência de partes essenciais; falta de estabilidade; risco de queda ou aprisionamento.	Interditar e substituir o equipamento.

Figura 3. Classificação das condições de uso dos brinquedos de *playground*

Fonte: Elaborado pelos autores.

Os brinquedos da praça da Independência estão em estado regular, carecem de uma pintura nova, exceto um balanço que está quebrado e se encontra desativado, o *playground* da praça do Cravo Vermelho foi instalado recentemente e encontra-se em ótimas condições.

Os *playgrounds* de Puerto Quijarro requerem uma maior atenção. Na praça Central, duas gangorras e os apoios dos escorregadores estão quebrados, por serem de metal, apresentam ferrugem estrutural e precisam ser interditados e o terreno precisa de limpeza, na praça de La Frontera existem duas estruturas pontiagudas de concreto com ferro enferrujado aparente, que provavelmente eram base para gangorras no meio do espaço, o restante dos brinquedos está em condições razoáveis, precisam de uma demão de tinta, para o seu uso. As praças dos bairros precisam que os terrenos sejam limpos, mas os brinquedos estão em boas condições, exceto os que ficam na praça San Francisco, que estão quase todos quebrados e precisam ser substituídos.

Relação *playground*/criança e adulto/praca

Segundo dados da Secretária Municipal de Educação de 2025, em Corumbá existem 8.205 alunos com idade entre 4 e 10 anos matriculados nas escolas públicas. Já em Puerto Quijarro, segundo o Subsistema de Educação Regular, existem 2.750 alunos. Como os municípios possuem 2 praças em Corumbá e 9 praças Puerto Quijarro, podemos afirmar que a relação *playground*/criança é:

- Corumbá: uma praça com *playground* para 4.102 escolares;

- Puerto Quijarro: uma praça com *playground* para 230 estudantes.

Na literatura é possível encontrar estudos que correlacionam a existência de *playgrounds* como aspecto motivacional à prática de atividade física. Em um estudo sobre a associação entre as características dos *playgrounds* e o uso pelas crianças, Blikendaal *et al.* (2025) indicam que os aspectos ambientais dos espaços de recreação ao ar livre influenciam significativamente o comportamento lúdico das crianças. A existência de áreas de brincadeira adequadas e em quantidade suficiente nas proximidades das residências é essencial para o brincar ao ar livre, uma vez que a maior parte das atividades recreativas infantis acontece nesses espaços.

A proximidade entre as moradias e os espaços de recreação influencia diretamente tanto a frequência das visitas quanto o tempo de permanência das crianças nos *playgrounds*. A distância, por sua vez, constitui um fator determinante para que os adultos decidam levá-las a esses locais (Alberto *et al.*, 2024).

As distâncias ideais entre os *playgrounds* e as residências variam conforme a faixa etária das crianças. Para crianças de 4 a 6 anos, a distância adequada é de até 200 metros; para as de 7 a 9 anos, até 400 metros; e para as de 10 a 12 anos, até 500 metros (Limberger, 2009).

Neste estudo não foi possível levantar relação entre a distância das praças e a cidade de Puerto Quijarro, o censo boliviano não disponibiliza os números. Já o mapa a seguir mostra a relação criança e distância das praças em Corumbá:

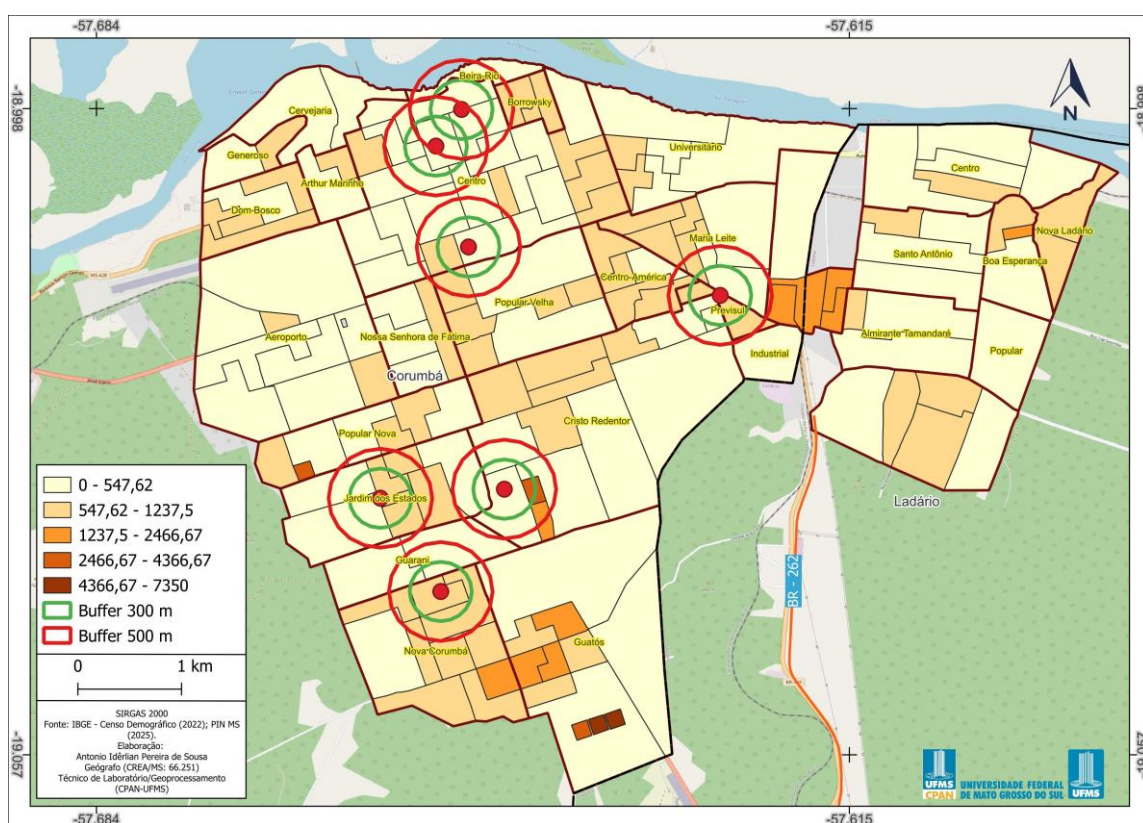


Figura 4. Densidade demográfica crianças x praças em Corumbá

Fonte: Antonio Iderliam (2025).

A partir do que mostra a Figura 4, é possível afirmar que as praças que possuem *playground* estão em áreas com densidade demográfica diferente. Na praça da Independência, a população infantil num raio de 500 m de seu entorno é inferior a 550 crianças, um número baixo, mas que é perfeitamente atendido pelo número de brinquedos de que a praça dispõe.

Já na praça do Cravo essa relação é diferente, pois na região sudeste há uma concentração bem maior de crianças, com uma média entre 2.500 e 4.500.

Os bairros com maiores densidades infantis (tons escuros) concentram o público-alvo que mais necessita de áreas recreativas. Entretanto, percebe-se que: parte dessas áreas de maior densidade (ex.: Popular Nova, Cristo Redentor, Guatós) não estão cobertas pelos *buffers* de 300 m ou 500 m, indicando um descompasso entre necessidade e oferta. Já áreas centrais e de menor densidade infantil têm melhor cobertura de parques, o que evidencia inequidade espacial semelhante à observada nos estudos norte-americanos (Chen *et al.*, 2019).

Embora não tenha sido possível estabelecer os *buffers* de Puerto Quijarro, utilizando o Google Maps foi possível estabelecer a distância entre as escolas que possuem o maior número de alunos de 4 a 10 anos: a Unidade Educativa (UE) Maximiliano Paredes possui 409 crianças com essa faixa etária e está a 300 m da praça Central de Puerto Quijarro; a UE Santa Cruz possui 423

crianças e está a 320 m da mesma praça; e a UE La Frontera, com 340 alunos, encontra-se a 30 m do *playground* da Gruta Nossa Senhora de Fátima e a 700 m da praça La Frontera em Arroyo Concepcion.

Embora o objetivo central deste estudo esteja voltado para o binômio “espaço seguro para brincar e criança”, a análise da relação entre o número de praças e a população (np/p) revelou uma discrepância significativa: em Puerto Quijarro, há aproximadamente uma praça para cada 1.500 habitantes, enquanto em Corumbá essa proporção é de uma para cada 13.700 habitantes.

Considerações finais

Considerando que, atualmente, as ruas deixaram de ser espaços seguros para o brincar livre das crianças, devido ao intenso fluxo de veículos e aos riscos associados, torna-se evidente o papel fundamental do poder público em adaptar-se a essa realidade e garantir a oferta de ambientes adequados, seguros e acessíveis onde as crianças possam brincar livremente e exercer seus direitos. O objetivo principal desta pesquisa era relacionar o direito a brincar, garantido por lei, tanto no Brasil, quanto na Bolívia, e a existência de espaços seguros para brincar nas cidades de Corumbá e Puerto Quijarro.

Com base nos dados analisados, observou-se que Puerto Quijarro apresenta condições mais favoráveis do que Corumbá em termos de oferta de praças públicas, e também de *playgrounds*. No total, foram mapeadas 18 praças, sendo 9 localizadas em Puerto Quijarro e 7 em Corumbá.

Ao comparar proporcionalmente, Corumbá dispõe, em média, de uma praça para cada 13,8 mil habitantes, enquanto Puerto Quijarro conta com uma praça para cada 2 mil habitantes – uma diferença expressiva que evidencia maior disponibilidade de espaços públicos por morador no lado boliviano.

A desigualdade também se manifesta quando se observa a relação entre o número de praças com *playgrounds* e a população escolar. Em Corumbá, há uma praça com *playground* para cada 4,1 mil escolares, ao passo que em Puerto Quijarro essa proporção é de uma para cada 305 crianças em idade escolar.

Esses números indicam que Puerto Quijarro oferece uma cobertura significativamente superior de espaços públicos de lazer, o que potencializa as oportunidades de brincar e conviver ao ar livre. Já em Corumbá, a escassez e a distribuição desigual de praças adequadas limitam o direito das crianças ao brincar, refletindo fragilidades nas políticas locais de planejamento urbano e na priorização de áreas voltadas à infância.

Referências

- ABNT. (2022). *NBR 16071: Playgrounds — Parte 7: instalação, inspeção, manutenção e utilização*. Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- Alberto, K. C., Fernandes, R. Q. K., Beraldo, E. B., Barcellos, B. L. P., & Barbosa, S. A. (2024). Are children in public squares? An exploratory study on the use of playgrounds in urban squares. *PARC: Pesquisa em Arquitetura e Construção*, 15(e024016). <https://doi.org/10.20396/parc.v15i00.8672951>
- Bliekendaal, S., Peters, E., Aldershof, S., & Ekkel, D. (2025). Playground design matters: a cross-sectional study on the association between playground features and children's usage. *Urban Science*, 9(5), 177. <https://doi.org/10.3390/urbansci9050177>
- Bolivia. (2014). *Ley n° 548: Código Niña, Niño y Adolescente*. Cámara de Senadores. Bogotá.
- Brasil. (1990). Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). *Diário Oficial da União*. Brasília, DF.
- Chen, S., Christensen, K. M., & Li, S. (2019). A comparison of park access with park need for children: A case study in Cache County, Utah. *Landscape and Urban Planning*, 187, 119–128. <https://doi.org/10.1016/j.landurbplan.2019.04.001>
- Degreas, H. N., & Ramos, P. G. (2015). *Espaços livres públicos: formas urbanas para uma vida pública*. Quapá, USP.
- Godoy, L. B., & Zaim-de-Melo, R. (2024). Brincar ou não brincar na rua: eis a questão? *Conexões*, 22(0), e024017. <https://doi.org/10.20396/conex.v22i00.8675682>
- Gustat, J., Anderson, C. E., & Slater, S. J. (2020). Development and testing of a brief play space audit tool. *Journal of Physical Activity and Health*, 17(1), 13–20. <https://doi.org/10.1123/jpah.2018-0686>
- Harada, M. de J. C. S., Pedreira, M. L. G., & Andreotti, J. T. (2003). Segurança com brinquedos de parques infantis: uma introdução ao problema. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 11(3), 350–357. <https://doi.org/10.1590/S0104-11692003000300012>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (2022). Censo Demográfico 2022: Mato Grosso do Sul: Corumbá. Rio de Janeiro. Recuperado de <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/corumba.html>
- Instituto Nacional de Estadística. (2024). *Censo Bolivia 2024*. Bogotá. Recuperado de <https://censo.ine.gob.bo/resultados/>

Limberger, Lucienne Rossi Lopes. (2019). *Avaliação de espaços de recreação infantil, em praças e parques públicos de Porto Alegre, através da percepção de seus usuários* (Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Arquitetura. Recuperado de <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/200621>

Organização das Nações Unidas. (1948). *Universal Declaration of Human Rights*. Recuperado de <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitoshumanos>

Organização das Nações Unidas. (1959). *Declaration of the Rights of the Child*. Recuperado de https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf

Passamani, A. J., Ramos, L. L. A., de Jesus, L. A. N., & Conde, K. M. (2023). Evaluation of the social and environmental quality of Brazilian public squares. *Revista Produção e Desenvolvimento*, 9(e633), 1–12. <https://doi.org/10.32358/rpd.2023.v9.633>

Prefeitura Municipal de Corumbá. (2017). *Arquivo cartográfico produzido pelo Setor de Geoprocessamento do Município* [Mapa]. Corumbá: Setor de Geoprocessamento.

Reimers, A. K., & Knapp, G. (2017). Playground usage and physical activity levels of children based on playground spatial features. *Journal of Public Health*, 25, 661–669. <https://doi.org/10.1007/s10389-017-0828-x>

Soares, I. C., Zaim-de-Melo, R., Grillo, R. de M., & Rizzo, D. T. de S. (2022). Os direitos das crianças cantado e contado. *Cenas Educacionais*, 5(e12038), 1–20. Universidade do Estado da Bahia. <https://doi.org/10.5281/zenodo.357656809>